

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 94 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE** LEI Nº 7608/2020 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: MÁRIO LOPES DA SILVA (*1924 +2002).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do PROJETO DE LEI Nº 7608/2020 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: MÁRIO LOPES DA SILVA (*1924 +2002). Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: "Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ".

Este Projeto de Lei passa a denominar-se RUA MÁRIO LOPES DA SILVA a atual Estrada Particular, sem saída, tem com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, no Loteamento São Cristóvão.





Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Nascido aos 6 de dezembro de 1924, Mário Lopes da Silva é filho de Moisés Lopes da Silva e Ana Ferreira Campos. Como os seus 12 irmãos, Mário nasceu e cresceu no bairro da Limeira, município de Pouso Alegre, onde viveu até a sua morte.

Casou-se com Ana de Oliveira Costa e Silva, com quem constituiu uma família de 3 filhos, sendo ele: José Vianney, Márcia Regina e Maura Rosana. Mário Lopes teve por herança de seus pais um sítio às margens da Rodovia Fernão Dias, ao qual deu o nome de Sítio São José. Hoje seus filhos são herdeiros da propriedade construindo o Loteamento São Cristóvão.

Mário Lopes da Silva sempre trabalhou com agricultura, fazendo dela o sustento da sua família. Homem digno e horando como cidadão e chefe da família, veio a falecer em 18 de fevereiro de 2002, deixando seis netos e dois bisnetos. Foi sepultado no Cemitério Municipal de Pouso Alegre aos 78 anos de idade.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7608/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7608/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

Dionísio Ailton Pereira Relator Bruno Dias Presidente

Rafael Aboláfio Secretário